



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, MEDIANTE REDE CREDENCIADA/ CONVENIADA/ COOPERADA/ CONTRATADA E/OU PRÓPRIA, AOS SERVIDORES ATIVOS DO CREA/RN E A SEUS DEPENDENTES, CONTEMPLANDO COBERTURA NAS INSPETORIAS REGIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A UNIODONTO/RN COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a **UNIODONTO/RN COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Açú, nº 665 - Tirol - Natal/RN - CEP 59020-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.237.810/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Presidente, Sr. EUGÊNIO CARLOS ARAÚJO, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado na Rua Mipibu, nº 757 - Apto 201 - Cond. Almério de Paiva - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59014-475, portador da Carteira de Identidade nº 458.837/ITEP/RN e CPF nº 393.307.534-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2018, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4395262/2017, Pregão Eletrônico nº 007/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **024/2018**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como, o reajuste de seus valores atuais, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no inciso II, alínea "d" e § 6º, do art. 65 da referida Lei, no percentual de **8,825750%** (oito inteiros e oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta milionésimos por cento).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/10/2022 até 01/10/2023.





3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor unitário a ser pago por cada beneficiário é de **R\$ 18,41** (dezoito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um valor mensal estimado de **R\$ 3.497,90** (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), totalizando valor anual de **R\$ 41.974,80** (quarenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalente ao quantitativo estimado de 190 (cento e noventa) usuários, sendo 80 (oitenta) servidores e 110 (cento e dez) dependentes/ agregados, conforme quadro que segue:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Serviços de assistência odontológica, mediante rede credenciada/ conveniada/ cooperada/ contratada e/ou própria, aos servidores ativos do CREA/RN e a seus dependentes.	190	R\$ 18,41	R\$ 3.497,90	R\$ 41.974,80

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Plano Odontológico. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2022 - R\$ 4.374,22 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 624, emitida em 30/09/2022;

Exercício de 2023 - R\$ 13.122,65 (treze mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Em consignação na folha de pagamento de Servidores e Dependentes, para o exercício de 2022, o valor estimado é de R\$ 6.119,48 (seis mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos). Para o exercício de 2023, R\$ 18.358,45 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Totalizando R\$ 41.974,80 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS REGRAS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. As partes atuarão conjuntamente nas operações relativas à aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. O tratamento de dados pessoais decorrentes deste instrumento contratual dar-se-á de acordo com as bases legais previstas no Art. 7 e/ou no Art. 11 da Lei nº 13.709/2018.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

EUGÊNIO CARLOS ARAÚJO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23

